



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

Resposta ao Ofício nº 01/2026 – Conselho Deliberativo

De:

SARITA BASSAN RODRIGUES

SUPERINTENDÊNCIA DO IPREM-ISA

Para:

CONSELHO DELIBERATIVO

Assunto: Requisição para participação em cursos

Prezados,

Em resposta à solicitação exarada através do ofício nº 01/2026- Conselho Deliberativo – Quadriênio 2023/2026, encaminhado à Superintendência do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira-SP, antes de tudo, externamos nossos votos de estima e apreço, e no mais, encaminhamos respostas aos seguintes questionamentos e requerimentos:

1 – Considerando a Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022 (art. 7º, I e art. 18) ressalta a importância profissional e aperfeiçoamento dos membros dos conselhos do instituto.”

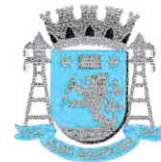
2 – “Considerando os requisitos contidos no Manual do o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.”



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

3 – “Considerando que a promoção de cursos para os membros dos conselhos é medida de grande valia para o instituto, que se beneficia com o aprimoramento do conhecimento daqueles que prestam, direta ou indiretamente, as atividades e os serviços públicos aos beneficiários e administrados.”

4 – “Pelo exposto, solicitamos a Vossa Senhoria autorização para participação de 03 (três) membros do Conselho Deliberativo; no 22º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM em Campos do Jordão, nos dias 08 a 10 de abril de 2026.”

Pois bem:

É de se ver, num primeiro momento, que o Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, corrobora com a tese de que a promoção de cursos para os membros dos Conselhos é medida de grande valia, pois o aprimoramento do conhecimento de todos os profissionais que aqui atuam, direta ou indiretamente, trazem grandes vantagens a esta Autarquia.

Certos ainda que a Lei Complementar nº 412/2022, bem como legislações correlatas, ressaltam a importância de capacitações profissionais e o aperfeiçoamento de membros dos Conselhos atuantes nesta Entidade Pública.

Contudo, há de se ressaltar que a capacitação de servidores públicos deve ser, preferencialmente e muitas vezes obrigatoriamente, na área em que atuam, vez que o objetivo principal é garantir a melhoria técnica, eficiência, eficácia e efetividade dos serviços públicos prestados, alinhando o conhecimento adquirido às atribuições do cargo em que ocupam, e no caso em tela, às atribuições do cargo de Conselheiro Deliberativo.

O pedido contido no requerimento indica a participação de 03 (três) membros do Conselho Deliberativo no 22º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM em Campos do Jordão-SP, nos dias 08 e 10 de abril de 2026, contudo, entendemos, segundo o Cronograma divulgado pela APEPREM, que as



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

matérias que serão tratadas no evento não condizem especificamente às atribuições do cargo de conselheiro deliberativo (área de atuação), consoante cronograma colacionado à presente resposta.

Assim, de acordo com as matérias elencadas no cronograma, não há matérias de aperfeiçoamento afetas às áreas específicas de atuação dos respeitosos conselheiros, daí a razão da negativa ser medida que se impõe, pois no Congresso deste ano, resolveram dar prioridade a temáticas como: controle interno, contabilidade pública e sistema de compensação previdenciária, áreas estas de atuação desempenhadas exclusivamente pelos servidores efetivos do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira-SP.

Por certo também, e com razão, que um dos requisitos contidos no Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – PRÓ GESTÃO RPPS é a promoção de cursos para os membros dos conselhos.

Como todos sabem, no dia 22 de dezembro de 2025 este Instituto passou por auditoria pela empresa Totum, onde conquistou a certificação institucional NÍVEL II do PRÓ GESTÃO RPPS, inclusive, tendo comprovado, com maestria, tal requisito (capacitação dos conselheiros) em sua integralidade, de modo que, fomos atestados pelo Ministério da Previdência Social que, sem dúvidas, realizamos capacitações de todos os membros dos Conselhos, seja Fiscal e/ou Deliberativo, de modo que não há o que se falar que não realizamos cursos e capacitações para estes profissionais, pois se o contrário fosse, não teríamos cumprido este requisito.

Ademais, como também é cediço, o mandato de todos os membros do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo (quadriênio 2023-2026) está chegando ao fim no próximo dia 28 de julho de 2026, e em razão das vagas, serem, em sua maioria, indicações que não dependem da vontade do IPREM-ISA, poderá ocorrer de, eventualmente, algum conselheiro não ser reconduzido ao cargo em que ocupa atualmente.



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

Razão outra pela qual, a gestão deste INSTITUTO, antes de promover cursos e capacitações para os membros do Conselho, e realizar investimentos em conhecimento, que devem ser duradouros neste RPPS, está aguardando eventual e futura nova composição dos conselhos, pois, acreditem, não há sentido algum realizar investimentos vultosos neste momento, sem sequer saber se este conhecimento ficará no interior desta Autarquia Previdenciária.

Portanto, visando economia pública e com base no princípio da eficiência, também por esta razão, com o respeito de sempre, denega-se a participação de 03 membros do Conselho Deliberativo no 22º Congresso de Previdência da APEPREM em Campos do Jordão, por ser a única medida que se impõe, ao menos por ora.

Ademais, e em derradeiro, é de se ressaltar, CONSIDERANDO o mandato de todos os conselheiros, relativamente ao Quadriênio de 2023-2026, mais especificamente dos anos de **2024, 2025 e 2026**, observou-se os seguintes gastos com capacitações dos membros do conselho deliberativo:

2023

Membro	Valor total: 2024, 2025 e 2026
Amândio José Cabral D'Almeida	R\$ 3.433,50
Claudia Lie Tanaka Y. Nascimento	R\$ 0,00
Denize Pacheco Ferreira	R\$ 8.815,40
Rutler Fonseca da Costa	R\$ 6.021,50
Regina Lacerda Ferreira	R\$ 4.848,90
Karine Miguel Corcioli Magnani	R\$ 0,00



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

Assim, não restam dúvidas, sobremaneira, que há extrema valorização do conhecimento de todos os Conselheiros que aqui atuam e sobrelevam suas áreas de atuação na ajuda da boa gestão previdenciária.

Portanto, com base em todo o exposto, com os cumprimentos cordiais e o respeito de sempre, denega-se o pedido exarado no Ofício nº 01/2026 – Conselho Deliberativo.

Certos de sua atenção, esperamos que os esclarecimentos solicitados tenham sido de clareza solar, e mais uma vez, externamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Estância Turística de Ilha Solteira/SP, 04 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
SARITA BASSAN RODRIGUES
Data: 04/03/2026 09:14:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SARITA BASSAN RODRIGUES

Diretora Superintendente

IPREM-ISA